Semana de **Ouvidoria** e Acesso à **Informação**

Dados de violência contra as mulheres no Brasil

Observatório da Mulher contra a Violência – Senado Federal

Roberta Gregoli

UNACON Sindical · TST Tribunal Superior do Trabalho · ESAF · BNDES · MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO · BRASIL GOVERNO FEDERAL

Resumo

- Apresentação e contexto institucional
- Dados disponibilizados
- Desafios
- Exemplos

Estrutura

- Presidência do Senado
- Secretaria de Transparência
- Instituto de Pesquisa DataSenado
- Observatório da Mulher contra a Violência (OMV)

Secretaria de Transparência

- 2013: Criação da Secretaria de Transparência (STRANS) e do Conselho de Transparência e Controle Social.
- 2013: Modernização do Portal da Transparência para possibilitar o acesso às informações do Senado em até três cliques.
- 2013-2016: 7 milhões de acessos ao Portal da Transparência.
- 2013: O Portal de Transparência do Senado passou a ter área reservada para divulgar a evolução da economia nos gastos da Casa.

Secretaria de Transparência

- 2015: Duas vezes avaliado por organizações da sociedade civil (Fundação Getúlio Vargas e a ONG Artigo 19), a transparência do Senado obteve nota máxima dentre os órgãos do Poder Legislativo pesquisados.
- 2013-2016: Nos três anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI), o Senado recebeu 4.286 pedidos de informação com base na lei, todos atendidos dentro dos prazos da legal.
- 2015: O Senado apresentou e disponibilizou para a Sociedade o Índice de Transparência do Poder Legislativo.

Instituto DataSenado

- Criado em 2005 para acompanhar, por meio de pesquisas, enquetes e análises, a opinião pública sobre o Senado Federal, sobre a atuação parlamentar e sobre temas em discussão no Congresso Nacional.
- Em 11 anos (2005-2016), o DataSenado ouviu 4,12 milhões de brasileiros acerca de temas como violência doméstica, segurança pública, reforma política, meio ambiente, violência contra a juventude negra, Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros.
- 73 pesquisas de opinião feitas por meio de amostras representativas. 74 pesquisas internas para auxiliar a administração do Senado. 1340 enquetes e pesquisas on line. Mais de 400 citações em trabalhos acadêmicos.

Criação do OMV

Resolução 7/2016 de março de 2016

www.senado.leg.br/omv

Missão do OMV

Contribuir para o fim da violência contra as mulheres, constituindo-se como uma plataforma de referência nacional e internacional em **dados, pesquisa, análise e intercâmbio** entre as principais instituições atuantes na temática de violência contra as mulheres.

Contexto

Em 2013, o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre violência contra a mulher (Senado Federal, 2013) concluiu que **um dos grandes desafios do país**, para o enfrentamento da violência contra as mulheres, se refere **às lacunas na produção de dados e indicadores** que permitam conhecer e avaliar os resultados nacionais alcançados com a aplicação das referidas leis e o desenvolvimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência.

A necessidade de superar essa deficiência também foi apontada no diagnóstico da Consultoria Legislativa de Direitos Humanos do Senado Federal feito no Relatório nº 1, de 2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, que avaliou a política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres no país.

Lei 11.340/2006

- "a promoção de **estudos e pesquisas, estatísticas** e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a **sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente**, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas" (LMP, Art. 8º, II)
- "As **estatísticas** sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o **sistema nacional de dados e informações** relativo às mulheres.

  Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça." (LMP, Art. 38)

Funções

- reunir e sistematizar as **estatísticas oficiais** sobre a violência contra a mulher;
- analisar e produzir **relatórios** a partir de dados oficiais e públicos;
- elaborar e coordenar **projetos de pesquisa** sobre políticas de prevenção e de combate à violência contra a mulher e de atendimento às vítimas;
- propor e calcular **indicadores** específicos;
- promover estudos, pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, que levem em consideração o grau de parentesco, a dependência econômica e a cor ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem **unificados nacionalmente**, e para a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;
- **apoiar e subsidiar** o trabalho da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal e a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Dados disponibilizados

- Compilação de toda a produção do Senado referente ao tema da violência contra as mulheres (projetos de leis, ideias legislativas, discursos, debates, audiências públicas etc)
- Painel de indicadores
  - Repasses
  - BOs
  - UEA (por 100 mil)
- Bases de dados abertas
- Pesquisa DEAMs
- Série histórica do DataSenado sobre violência contra mulheres

Desafios

- Inexistência dos dados
  - Feminicídio, subnotificação, dados sujos, machismo e racismo institucionais, dados parciais
- Diversidade do Brasil
  - Estrutura de funcionamento e transmissão de dados
- Dificuldade de sistematização dos dados existentes
  - Critérios díspares – autonomia dos estados
- Integração entre as bases existentes
- Transparência e sigilo

BOs

- Exemplos de boas práticas: MG e RJ
- Exemplos de dados públicos: GO e SP
- Não enviaram dados: AL, AM, CE, MA, MT, PB, PI, RO, RR e SE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BAHIA GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL

Semana de **Ouvidoria** e Acesso à **Informação**

Registro de Ocorrências Policiais no Estado

VÍTIMAS MULHERES COM IDADES IDENTIFICADAS A PARTIR DE 18 ANOS - LEI MARIA DA PENHA

Período: janeiro a dezembro

REGISTRO	2014
HOMICÍDIO DOLOSO	41
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	100
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	5
LESÃO CORPORAL DOLOSA	10.484
AMEAÇA	15.484
ESTUPRO	90

Fonte: CDEP/ SGE
Dados sujeitos a correção

UNACON Sindical · TST Tribunal Superior do Trabalho · ESAF · BNDES · MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO · BRASIL GOVERNO FEDERAL

Tabela 6- Registros de ocorrência policial relacionados a Violência Doméstica, Crimes contra a Mulher e Crimes contra a Integridade da Mulher de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2014

Registros	Σ	% Abso.
Lesão Corporal	4.210	*34,89%*
Ameaça	3.970	*32,90%*
Violencia Domestica	*1.193*	*9,89%*
Art.147 - Ameaça	531	*4,40%*
Injúria	302	*2,50%*
Vias de Fato	198	*1,64%*
Art.139 - Difamação	194	*1,61%*
Homicídio	146	*1,21%*
Art.163 - Dano	116	*0,96%*
Art.140 - Injúria	111	*0,92%*
Art.146 - Constrangimento ilegal	108	*0,90%*
Estupro	106	*0,88%*
Difamação	88	*0,73%*
Dano	74	*0,61%*
Art.138 - Calúnia	69	*0,57%*
Importunação Ofensiva ao Pudor	68	*0,56%*
Estupro de vulnerável	65	*0,54%*
Tentativa de Homicídio	62	*0,51%*
Maus Tratos	59	*0,49%*
Lesão Corporal Culposa	46	*0,38%*

Semana de **Ouvidoria** e Acesso à **Informação**

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 2° SEMESTRE DE 2015

Tabela 1 - Número de vítimas, número de inquéritos policiais instaurados e número de inquéritos policiais remetidos por município e por Agência Regional de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO	ADR	CRIMES CONTRA VÍTIMAS DO SEXO FEMININO												CRIMES CONTRA VÍTIMAS DO SEXO FEMININO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA												
		Nº DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO										INQUÉRITOS		Nº DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA											INQUÉRITOS	
		Ameaça	Cárcere Privado	Estupro Consumado	Estupro Tentado	Homicídio Doloso Consumado	Homicídio Doloso Tentado	Latrocínio	Lesão Corporal Dolosa	Maus Tratos	Roubo a Transeunte	Inquéritos Policiais Instaurados	Inquéritos Policiais Remetidos	Ameaça	Calúnia	Dano	Difamação	Estupro Consumado	Estupro Tentado	Homicídio Doloso Consumado	Homicídio Doloso Tentado	Incêndio	Injúria	Lesão Corporal Dolosa	Inquéritos Policiais Instaurados	Inquéritos Policiais Remetidos
ABDON BATISTA	8	12	0	1	0	0	0	0	7	1	0	0	7	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
ABELARDO LUZ	5	88	0	10	1	0	0	0	46	0	0	4	63	46	0	3	0	3	0	0	0	0	6	16	3	53
AGROLÂNDIA	12	35	0	2	0	0	0	0	12	0	0	0	29	19	0	1	2	1	0	0	0	0	11	7	0	29
AGRONÔMICA	12	14	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	3	0	2	0	0	0	0	0	0	3	3	0	10
ÁGUA DOCE	7	13	0	0	2	0	0	0	8	1	0	0	3	10	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4	0	3
ÁGUAS DE CHAPECÓ	28	29	0	1	0	0	0	0	8	0	0	5	17	19	0	1	0	0	0	0	0	0	6	6	5	15
ÁGUAS FRIAS	4	12	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1
ÁGUAS MORNAS	-	19	0	3	0	0	0	0	5	0	0	9	1	4	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	3	0
ALFREDO WAGNER	13	13	0	1	0	0	0	0	8	0	0	4	10	7	0	1	1	0	0	0	0	0	2	3	1	8
ALTO BELA VISTA	6	1	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANCHIETA	29	21	0	3	0	0	0	0	4	0	0	9	11	9	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3	7	9
ANGELINA	-	4	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4
ANITA GARIBALDI	26	29	1	1	1	0	0	0	17	1	0	6	20	12	0	0	1	0	0	0	0	0	1	8	5	15
ANITÁPOLIS	-	6	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
ANTÔNIO CARLOS	-	15	0	0	0	0	0	0	3	1	0	10	0	7	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	9	0
APIÚNA	14	29	0	2	0	0	0	0	20	2	1	19	27	16	0	1	0	0	0	0	0	0	12	7	10	24
ARABUTÃ	32	5	0	2	0	0	1	0	2	1	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	2
ARAQUARI	22	113	1	6	4	0	2	0	34	0	0	58	14	41	1	7	0	1	0	0	0	0	6	21	52	9

Avaliação de Políticas Públicas

Para a eficaz avaliação de uma política pública, com vistas ao seu aperfeiçoamento, é necessário:

- Boa qualidade dos registros administrativos, gerando dados confiáveis, tempestivos e produzidos sistematicamente; e
- Pesquisas periódicas baseadas nesses dados ou que gerem seus próprios dados.

O Brasil atualmente não investe nem em um, nem em outro. A avaliação da política é sempre feita *a posteriori*, ou muitas vezes nem é feita.

Contato

www.senado.leg.br/omv

omv@senado.leg.br

(61) 3303-2971